



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2/2018, DE 6 DE ABRIL DE 2018

*Indica o servidor Abdo Dias da Silva Neto
como Chefe da Unidade de Auditoria
Interna do Ifes.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Resolução CS nº 17/2015 de 14 de maio de 2015 que aprova o Regulamento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;
- Portaria do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 2.737 de 20 de dezembro de 2017 que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno;
- As decisões do Conselho Superior em sua 54^a. Reunião Ordinária de 6/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do servidor Abdo Dias da Silva Neto como Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisório nº 2/2018 de 9/03/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior